



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 011/2019

O Vereador **SERGIO ANGELI LAGO – PDT**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, **a necessidade de instalação de um (01) bebedouro público na Praça da Independência, na sede do Município.**

Santa Leopoldina/ES, 09 de abril de 2019.

SERGIO ANGELI LAGO

Vereador – PDT

Autor da Indicação

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina

APROVADO

Em 10/04/2019

PRESIDENTE DA CÂMARA

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo oferecer maior comodidade aos cidadãos que frequentam a praça referida, pois é inadmissível a falta de água potável naquele espaço público, utilizado para prática de atividades de recreação e lazer, especialmente por crianças, jovens e idosos.

Desse modo, a providência ora indicada merece integral apoio dos demais Membros desta Casa, com vistas à aprovação da matéria.